



ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

REQUERIMENTO Nº 018/2021

Senhor Presidente.

Nos termos do Art. 115, Inciso II, da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene, Estado do Maranhão; O Vereador que subscreve, vem pedir a vossa excelência para após deliberação do Plenário dessa casa de Leis, sendo aprovado, seja encaminhado o Requerimento ao Senhor Eduardo Jorge, Secretário Municipal de Educação e ao Excelentíssimo Senhor Cociflan Silva do Amarante, Prefeito de Ribamar Fiquene – MA, com as seguintes considerações e o pedido a seguir.

Considerando a existência da segunda onda da pandemia, no qual estamos vivenciando uma curva crescente da covid, e outras variantes ainda desconhecidas; Tendo como agravante em nosso País, o colapso no sistema de atendimento clínico aos pacientes; Em nosso Município, já temos mais de uma dezena de vidas ceifadas pelo o covid-19.

Condiderando ainda, as dificuldades existentes decorrente dessa crise sanitária que tanto tem afetado a economia no Brasil, em que milhares de pessoas está sem fonte de renda, sem poder sair de suas casas para trabalhar, e automaticamente serão atingidos as famílias mais humildes.

Diante do exposto; Venho Requerer do Poder Executivo Municipal, precisamente da **Secretaria de Educação- SEMED**, para que seja realizado o fornecimento da merenda escolar aos alunos da rede Municipal, convertida em “**cesta básica**” e que faça a distribuição nas residências de todos os estudantes em situações de maior vulnerabilidade econômica e social, no Município de Ribamar Fiquene-MA.

N: Termos.

P: Deferimento.

PLENÁRIO JOÃO JACOB BOUERES FILHO, DO PALÁCIO RAIMUNDA DA MOTA SILVA, EM RIBAMAR FIQUENE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE SEIS (26) DIAS DO MÊS DE MARÇO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE UM (2021).

Julio Cezar da Silva Oliveira

Julio Cezar Da Silva Oliveira
VEREADOR (PDT)

